### CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA ESTADO DE SÃO PAULO

# EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Classificação Final, conforme publicação realizada no site www.conselconcursos.com.br em 20 de junho de 2016.

#### "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

# "DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO":

- A nomeação do candidato será feita respeitando-se rigorosamente a ordem da Lista de Classificação Final, ficando os mesmos sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.
- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital de Classificação é de exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Cabreúva/SP.
- Após a homologação do referido Concurso Público, todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações, deverão ser solicitadas no Setor competente da Câmara Municipal de Cabreúva/SP.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
- O candidato aprovado e classificado ficará obrigado a submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado, perdendo automaticamente a vaga.

Cabreúva, 28 de junho de 2016.

Adriano Alves de Castro Presidente da Câmara